

Folha de Informação n.º 548

do Processo nº 2006-0.136.612-0 em 22.11.07 (a) Del. Luiz Guilherme S. Monteiro
Assistente Técnico 11
SEMPLA-CTLU

Processo nº : 2006-0.136.612-0
Interessado : CYRELA MÔNACO EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS E OUTROS
Local : Av. Giovanni Gronchi, 6829
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Obra Nova

A CTLU em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de novembro de 2007, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/489/2007

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/105/CAIEPS/2007 às folhas 490, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada a 02 torres residenciais e destinação de área para uso não residencial, institucional e equipamento comunitário, desde que atenda as seguintes condições:

1. Taxa de Ocupação máxima de 7,83%;
2. Coeficiente de aproveitamento máximo de 1,308, a ser obtido mediante o pagamento de outorga onerosa a partir do básico 1,00;
3. Gabarito de altura máximo de 86,70m;
4. Taxa de permeabilidade mínima de 15%, cuja área resultante deverá ser totalmente ajardinada;
5. Número mínimo de vagas para autos: 448 vagas, excluídas deste número as vagas para pessoas com necessidades especiais, motos, táxis, zelador, que deverão ser compatibilizadas, se necessário, após emissão da Certidão de Diretrizes da SMT;
6. Recuos de frente mínimos: 5,00m;



Folha de Informação n.º 549.

do Processo nº 2006-0.136.612-0 em 22.11.07 (a) Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro
Assistente Técnico II
SEMPLA - CTLU

7. Recuo lateral mínimo: 3,00m a partir de 6,00m de altura, atendendo ao artigo 186 da Lei nº 13.885/04;
8. Apresente Certidão de Diretrizes da SMT;
9. Atenda às demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04 e legislação complementar.

22.Novembro.2007

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.


